

**PORTARIA Nº 062/2017** de 31 de agosto de 2017.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 056/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 074/2017.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **JOANA DARC ANDRADE DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo efetivo de Gari, portadora do CPF nº. 879.222.236-68, residente e domiciliada na Rua “A”, nº. 421, Bairro Bela Vista - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2017.

  
**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

